

AC. EM CÂMARA

(02) APROVAÇÃO DO INVESTIMENTO A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROPOSTA: APROVAÇÃO DO INVESTIMENTO A FINANCIAR POR EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - VALOR: € 3.882.500,00 - PRAZO DE VENCIMENTO: DOZE ANOS – PRAZO UTILIZAÇÃO CAPITAL: DOIS ANOS.** O Município de Viana do Castelo tem ao longo dos últimos anos pautado a sua atuação pelo equilíbrio financeiro, através de uma gestão rigorosa que lhe tem permitido responder aos grandes desafios da atividade municipal e assegurar a comparticipação nacional das obras financiadas pelos Fundos Comunitários. Município de Viana do Castelo pretende em 2020 e 2021 realizar obras de construção e reabilitação em vários edifícios e equipamentos municipais, nomeadamente:

⇒ "Requalificação/Ampliação da EB 2,3S Monte da Ola", ao nível das salas de aulas e da cantina escolar melhorando as condições térmicas e acústicas, mantendo os níveis de qualidade do nosso parque escolar, e melhorando as condições de trabalho de toda a comunidade educativa;

⇒ "Construção da Casa Mortuária", equipamento necessário garantindo desta forma as condições adequadas para realização dos serviços fúnebres da área urbana da cidade de Viana do Castelo;

⇒ "Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana", dotando-a de condições que permitam a utilização deste equipamento, nomeadamente, na prática desportiva; ⇒ Construção da "P.I. Carreço", irá contribuir significativamente para o aumento da segurança e mobilidade da população local. ⇒ Ampliação do "Quartel Bombeiros Municipais", investimento que irá dotar o atual quartel das condições necessárias para acomodar as novas valências da Proteção Civil Municipal. Atendendo que, o valor do investimento a financiar pelo empréstimo é superior a 10% do valor do investimento previsto no orçamento, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013 de 03/09 (LFL), independentemente de o investimento estar previsto no Plano Plurianual de Investimento, têm que ser submetidos a discussão e aprovação da Assembleia Municipal (quadro resumo em anexo). Em face do exposto, proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação dos investimentos constantes do anexo 1 da presente proposta de deliberação, a financiar, em parte, por um empréstimo de médio e longo prazo a contrair até ao valor de € 3 882 500,00, prazo de vencimento de 12 anos e período de utilização do capital de dois anos.

OBRAS	Valor do Investimento	Fontes Financiamento				Total
		FEDER	Orçamento Estado	Empréstimo	Orçamento Municipal	
Requalificação/Ampliação da EB 2,3S Monte da O1a	2.002.474 €	1.000.000 €	88.235 €	750.000 €	164.239 €	2.002.474 €
Casa Mortuária	850.000 €			765.000 €	85.000 €	850.000 €
Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	4.000.000 €			1.500.000 €	2.500.000 €	4.000.000 €
P.I. Carreço	450.000 €			315.000 €	135.000 €	450.000 €
Centro Municipal Proteção Civil	650.000 €			552.500 €	97 500 €	650.000 €
TOTAL	7.952.474 €	1.000.000€	88.235 €	3.882.500 €	2.981.738,70 €	7.952.474,00€

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos n.ºs 4 e 5 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com o artº 6º do Decreto-Lei n.º 258/79, de 28 de Julho, solicitar autorização à Assembleia Municipal para que os investimentos constantes do anexo I, da proposta atrás transcrita sejam financiados por um empréstimo de médio e longo prazo a contrair até ao valor de valor de € 3.882.500,00, prazo de vencimento de 12 anos e período de utilização do capital de dois anos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

13 de Fevereiro de 2020